

E D I T A L

PROGRAMA DE BOLSAS

CIAM 

Centro de Inteligência Artificial e Aprendizado de máquina

Several stylized, multi-colored geometric shapes, resembling a combination of squares and crosses, are arranged in the top left corner. The shapes are outlined in a gradient of colors including pink, purple, and teal. They vary in size and orientation, creating a dynamic, abstract composition.

MODALIDADE

COMUNIDADE USP

Several stylized, multi-colored geometric shapes, resembling a combination of squares and crosses, are arranged in the bottom right corner. The shapes are outlined in a gradient of colors including pink, purple, and teal. They vary in size and orientation, creating a dynamic, abstract composition.

Sumário

1. RESUMO DO PROCESSO SELETIVO DE BOLSAS	4
2. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO.....	8
3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	8
4. PROCESSO SELETIVO	9
4.1. INSCRIÇÃO	11
4.2. DOCUMENTAÇÃO	12
4.3. PERFIL DO CANDIDATO	14
4.4. ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DA INSCRIÇÃO	16
4.5. DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS	17
5. ATRIBUIÇÕES	19
5.1. COMPETE À INSTITUIÇÃO	19
5.2. COMPETE AO(À) CONTEMPLADO(A) COM BOLSA:	19
6. ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE BOLSAS	20

EDITAL DO PROGRAMA DE BOLSAS

MODALIDADE: COMUNIDADE USP

Este edital torna públicas as normas que regulamentam o processo seletivo, conduzido pela Comissão de Bolsas, para a concessão de bolsas de estudo na modalidade comunidade USP dos cursos de pós-graduação *lato sensu* oferecidos pelo CIAAM.

1. Resumo do Processo Seletivo de Bolsas

O que é este processo?

Este processo seletivo tem como objetivo a concessão de bolsas de estudo parciais (de 30% a 70%) ou integrais (100%), conforme a disponibilidade de vagas, para os cursos do CIAAM, sendo destinado principalmente a candidatos em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

O Programa de Bolsas foi desenvolvido com o propósito de ampliar o acesso ao ensino de excelência, alinhado à missão institucional de expandir e aplicar o conhecimento por meio da integração entre academia, pesquisa e sociedade. Os cursos são coordenados por docentes do CIAAM e realizados em parceria com as fundações de apoio da Universidade de São Paulo.

 Etapas do Processo Seletivo:**INSCRIÇÃO**

Consulte atentamente os editais, escolha a modalidade de bolsa mais adequada ao seu perfil e inscreva-se no curso desejado.

**DOCUMENTAÇÃO**

Após o cadastro, anexe no sistema acadêmico MBX os documentos exigidos, conforme orientações do edital.

**ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO**

Os documentos e informações serão analisados; Acompanhe o status da inscrição pelo sistema acadêmico MBX.

PERFIL DO CANDIDATO

- Preencha o Formulário Online;
- Redija a Manifestação de Interesse, destacando: suas expectativas e seus objetivos profissionais em relação ao curso.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado será divulgado por e-mail e estará disponível no sistema acadêmico MBX, conforme o cronograma do curso escolhido.



Quem pode se inscrever?

Para se candidatar ao Programa de Bolsas dos cursos CIAAM, o(a) interessado(a) deve atender cumulativamente aos seguintes critérios:

- ✓ O(a) candidato(a) deve possuir **graduação completa** (bacharel, licenciatura ou tecnólogo) e ter realizada a colação de grau até o término das inscrições do processo seletivo do Programa de Bolsas do curso escolhido (aplica-se apenas aos cursos de MBA);
- ✓ **Docente** ou **funcionário** da USP;
- ✓ **Parente de primeiro grau** (pais e filhos), em linha reta, e cônjuge de funcionários e professores;
- ✓ **Discente da pós-graduação** (mestrado e doutorado) da Universidade de São Paulo: com pelo menos 1º semestre de curso; vínculo com a USP ativo na data de início das aulas e não serão aceitas as inscrições de candidatos discentes que não foram aprovados por processos de seleção de mestrado ou doutorado da Universidade de São Paulo.

Para fins de comprovação de vínculo, serão aceitos apenas os documentos descritos no deste edital.

Quais são os documentos do processo seletivo?

Para concorrer à bolsa, o(a) candidato(a) deverá apresentar os seguintes documentos:

Documentos de matrícula:

CURSOS DE DIFUSÃO E MBA:

- ✓ **RG** (frente e verso);
- ✓ **CPF** (frente e verso);

CURSOS DE MBA:

- ✓ **Diploma de graduação*** (frente e verso);

*Candidatos com nacionalidade diferente da brasileira devem anexar o histórico escolar e cópia do documento de identidade: passaporte, Registro

Nacional Estrangeiro (RNE), Registro Nacional Migratório (RNM) ou o documento de identidade do país de origem.

Documentos de bolsa:

- ✓ Para todos os inscritos: Comprovante de vínculo com a USP, conforme descreve o [item 4.2.2](#) desse edital;
- ✓ Se discente de mestrado/doutorado: Ficha do Aluno do Sistema Janus Web;
- ✓ Se parente de docente/funcionário da USP: Comprovante de parentesco;
- ✓ Protocolo de preenchimento do Formulário Online e Manifestação de Interesse, devidamente preenchidos.

✦ Consulte a lista completa de documentos no [item 4.2](#) deste edital. Todos os documentos deverão ser anexados até o término das inscrições do curso escolhido, conforme datas disponíveis no site: <https://ciaamplus.com/programa-de-bolsas>.

? Como é feita a seleção?

A seleção dos candidatos será realizada com base nos seguintes critérios:

- ✓ **Vínculo com a Universidade de São Paulo:** será analisado de acordo com os documentos solicitados neste edital (modalidade Comunidade USP), sendo considerados o tempo e tipo de vínculo com a Universidade de São Paulo, para realização da classificação;
- ✓ **Manifestação de Interesse:** será avaliada quanto à clareza, coerência, alinhamento com o curso escolhido e potencial de contribuição social do(a) candidato(a);

Quando e como saberei o resultado?

O resultado será enviado para o e-mail cadastrado no momento da inscrição até a data informada no site do Programa de Bolsas.

- ✓ Se contemplado(a): será necessário aceitar o **Contrato de Concessão de Bolsa de Estudos** no prazo informado.

- ✓ Se não contemplado(a): a inscrição será cancelada em até 15 dias após o início das aulas, sem cobrança de taxa ou multa, mas o(a) candidato(a) poderá optar por prosseguir como aluno(a) regular/pagante.

Todos os detalhes sobre a divulgação dos resultados estão descritos no [item 4.5](#) deste edital.

2. Requisitos para inscrição

Para se candidatar ao Programa de Bolsas dos cursos CIAAM, o(a) interessado(a) deve atender cumulativamente aos seguintes critérios:

Formação acadêmica: ter concluído curso de graduação (bacharelado, licenciatura ou tecnólogo) e realizado a colação de grau até a data final das inscrições do processo seletivo. É necessária a apresentação de documentação comprobatória da conclusão do curso, conforme exigido no edital do programa (aplica-se apenas aos cursos de MBA).

Vínculo com a USP: anexar comprovação de vínculo ativo com a Universidade de São Paulo, conforme os requisitos do edital. São considerados vínculos válidos: docentes ou funcionários da USP; cônjuges ou parentes de primeiro grau, em linha reta (pais ou filhos), de docentes ou funcionários da instituição; e discentes de pós-graduação (mestrado ou doutorado) regularmente matriculados na USP: com pelo menos o primeiro semestre do curso concluído; vínculo com a USP ativo na data de início das aulas e não serão aceitas as inscrições de candidatos discentes que não foram aprovados por processos de seleção de mestrado ou doutorado da Universidade de São Paulo. Ressaltamos que, para fins de comprovação de vínculo, serão aceitos apenas os documentos especificados no [item 4.2.1](#) deste edital.

3. Critérios de Seleção

Serão concedidas bolsas de estudo integrais (100%) e parciais (de 30% a 70%), conforme avaliação da Comissão de Bolsas. As bolsas são destinadas

exclusivamente a candidatos ingressantes na turma vigente, não sendo aplicáveis a turmas anteriores nem a futuras. A quantidade de bolsas é limitada, e a participação no processo não garante a concessão automática do benefício.

De acordo com a Resolução COCEX/USP nº 7897/2019, a cada 10 alunos matriculados, uma bolsa integral será disponibilizada. Os bolsistas contemplados com bolsas parciais poderão ter o percentual ampliado caso surjam vagas isentas disponíveis nos primeiros meses do curso. Nesses casos, a equipe do Programa entrará em contato diretamente com os bolsistas elegíveis, não sendo necessário solicitar a atualização.

A seleção dos candidatos no processo seletivo do Programa de Bolsas CIAAM, nas modalidades Socioeconômica, Melhor Idade e Comunidade USP, será realizada com base nos critérios gerais e específicos previstos neste edital. As bolsas serão distribuídas prioritariamente entre as modalidades Socioeconômica e Melhor Idade, por envolverem diretamente a análise da condição socioeconômica dos candidatos. Assim, terão prioridade aqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica, desde que atendam a todos os requisitos estabelecidos e apresentem expectativas compatíveis com os objetivos do Programa e do curso escolhido. Para as modalidades Socioeconômica e Melhor Idade, a seleção será realizada considerando os critérios socioeconômicos e a avaliação da Manifestação de Interesse. Especificamente para a modalidade Comunidade USP, para os candidatos que atenderem os requisitos desse edital e de acordo com a disponibilidade de bolsas, a classificação observará, na seguinte ordem de prioridade, os seguintes fatores: docentes e funcionários com maior tempo de vínculo institucional com a USP; discentes de programas de mestrado e doutorado; candidatos que não estejam atualmente matriculados em cursos de pós-graduação *Lato Sensu* e que não tenham sido contemplados anteriormente com bolsa no âmbito do Programa CIAAM.

4. Processo seletivo

Para orientar sua participação no Processo Seletivo do Programa de Bolsas da CIAAM, apresentamos, a seguir, um resumo das principais informações,

incluindo a descrição de cada etapa. É fundamental que todas as etapas sejam integralmente cumpridas até a data limite para inscrição, conforme estabelecido neste edital. Ressaltamos que a leitura atenta e completa deste edital é obrigatória e indispensável para o pleno entendimento das regras, dos critérios e dos procedimentos que norteiam este processo seletivo. As etapas do processo estão detalhadas a seguir:

Inscrição: Consulte atentamente os editais, identifique a modalidade de bolsa que melhor se encaixa no seu perfil e realize a inscrição no curso desejado, disponível no site <https://ciaamplus.com/programa-de-bolsas>.

Documentação: Após o cadastro, anexe no sistema acadêmico MBX os documentos exigidos para matrícula e para a solicitação da bolsa, conforme orientações do edital. Recomenda-se que o(a) candidato(a) anexe todos os documentos já no momento da inscrição.

Perfil do Candidato: Preencha o Formulário Online e redija a Manifestação de Interesse, destacando suas expectativas e objetivos profissionais em relação ao curso.

Análise e Acompanhamento da Inscrição: Os documentos anexados serão analisados e poderão ser solicitadas informações ou documentos adicionais, se necessário. É fundamental que o(a) candidato(a) acompanhe o status da inscrição pelo sistema acadêmico MBX.

Divulgação dos Resultados: A divulgação do resultado será feita por e-mail e estará disponível no Portal do candidato do Sistema Acadêmico MBX, conforme cronograma do processo seletivo.

Após aprovação dos documentos de matrícula, será necessário o aceite do **“Instrumento Particular De Prestação De Serviços Educacionais Na Modalidade EaD”**.

Após concluir a inscrição no Programa de Bolsas CIAAM, o(a) candidato(a) terá acesso ao Portal do candidato do Sistema Acadêmico MBX, ferramenta essencial para o acompanhamento do processo seletivo. Para acessá-lo, siga os passos abaixo:

- ✓ Acesse o Sistema Acadêmico MBX com seus dados de login;

- ✓ Na área do aluno, acesse “Processos de Bolsa” > “Gerenciar Arquivos” (quadro vinho) > “Status do Processo”;
- ✓ Em seguida, selecione “Portal do Candidato” do Sistema Acadêmico MBX. No Portal, estarão disponíveis todas as informações e documentos relevantes ao processo de seleção. É fundamental que o(a) candidato(a) acesse o portal e a página de anexo dos documentos com frequência para acompanhar todas as atualizações e solicitações da equipe do Programa de Bolsas.

4.1. Inscrição

A inscrição no processo seletivo deve ser feita por meio do site oficial: <https://ciaamplus.com/programa-de-bolsas>. Cada candidato(a) poderá se inscrever em apenas um curso e uma modalidade de bolsa por processo seletivo, mesmo que sua solicitação seja indeferida. Durante a inscrição, selecione a opção “boleto” no plano de pagamento nacional a fim de evitar quaisquer débitos indevidos. Essa escolha também é necessária para geração de contrato e futura implementação da bolsa, caso o(a) candidato(a) seja contemplado.

✦ Importante:

- ✓ Não haverá cobrança de parcelas durante o processo seletivo;
- ✓ A taxa de inscrição não será cobrada para candidatos ao Programa de Bolsas; ela será cobrada apenas nos casos de candidatos que não sejam contemplados com o benefício e optem por seguir como aluno pagante.

A inscrição poderá ser cancelada a qualquer momento, sem a cobrança de taxas, parcelas ou multas, mediante solicitação formal enviada para o e-mail programadebolsas@ciaamplus.com pelo(a) candidato(a). Poderá, ainda, ser indeferida caso seja identificada incompatibilidade entre o vínculo declarado e a documentação apresentada. O Programa de Bolsas não se responsabiliza por inscrições não concluídas, por informações incorretas ou incompletas, bem como por eventuais falhas técnicas que possam comprometer a efetivação da inscrição.

4.2. Documentação

Para concorrer à bolsa, o(a) candidato(a) deverá anexar, no Sistema Acadêmico MBX, tanto os documentos obrigatórios para matrícula quanto aqueles exigidos para a solicitação da bolsa. Após a realização da inscrição, toda a documentação deverá ser enviada, exclusivamente, por meio da área do aluno, no box “Processos de Bolsa” > “Gerenciar Arquivos” (quadro vinho). A aprovação dos documentos não garante, por si só, a concessão da bolsa.

A Comissão de Bolsas poderá solicitar informações ou documentos complementares para análise, verificação e validação dos dados apresentados.

4.2.1. Documentos de matrícula

Para comprovação dos requisitos necessários à matrícula, o(a) candidato(a) deverá anexar, no Sistema Acadêmico MBX, na área do aluno, no box “Processos de Bolsa” > “Gerenciar Arquivos” (quadro vinho), os seguintes documentos obrigatórios:

PARA OS CURSOS DE DIFUSÃO E MBA:

RG (frente e verso) – CNH não substitui o RG;

CPF (frente e verso);

Em substituição ao CPF e ao RG, candidatos estrangeiros, desde que residentes no Brasil, devem anexar cópia de um dos seguintes documentos de identidade: passaporte, Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), Registro Nacional Migratório (RNM) ou documento de identidade do país de origem. Documentos com data de validade vencida não serão aceitos.

Caso não seja aluno estrangeiro, e não tenha RG, apresentar Carteira de Trabalho (página de Qualificação Civil) com protocolo de solicitação do novo RG com a data prevista de entrega (esses documentos serão analisados e, se estiverem corretos, serão aceitos provisoriamente até a data prevista para entrega do novo RG).

PARA OS CURSOS DE MBA:**Diploma de graduação (bacharelado, licenciatura ou tecnólogo) - frente e verso;**

Candidatos formados há menos de dois anos podem anexar provisoriamente o certificado de conclusão junto com o histórico escolar que contenha a data da colação de grau (a colação já deve ter sido realizada). Adicionalmente, candidatos com graduação no exterior devem anexar o histórico escolar correspondente.

Após a análise e aprovação da documentação de matrícula, o(a) candidato(a) deverá realizar o aceite do “Instrumento Particular de Prestação de Serviços Educacionais na Modalidade EaD”, disponibilizado no Sistema Acadêmico MBX. Este documento corresponde ao contrato padrão firmado com todos os alunos do curso, contendo as informações sobre a prestação dos serviços educacionais, incluindo valores e condições integrais do curso, independentemente da participação no processo de bolsas. A inclusão desses valores no contrato é necessária, pois trata-se de um instrumento jurídico válido para todos os alunos, seja para aqueles que concorrem ao benefício da bolsa ou para os que permanecem como alunos regulares.

4.2.2. Documentos de bolsa

O(a) candidato(a) deverá anexar os documentos de bolsa na aba: “Processos de Bolsa” > “Gerenciar Arquivos” (quadro vinho). O(a) candidato(a) deverá anexar os documentos de bolsa na aba: “Processos de Bolsa” > “Gerenciar Arquivos” (quadro vinho). Todos os arquivos devem estar no formato .pdf ou .jpeg.

Comprovante de Vínculo com a USP

Se **docente/funcionário**: Comprovante do Sistema MarteWeb;

Se **parente de docente/funcionário**: Comprovante do Sistema MarteWeb do docente/funcionário;

Se **discente de mestrado ou doutorado**: Declaração de Matrícula do Sistema JanusWeb;

Documentos requeridos (caso se enquadre):

Se **discente de mestrado ou doutorado**: Ficha do Aluno do Sistema JanusWeb;

Se **parente de docente/funcionário**: Comprovante de parentesco. São aceitos como comprovantes de parentesco todos os documentos que comprovem a relação parental do candidato com o funcionário ou docente USP, tal como o RG, a Certidão de Casamento ou Nascimento do candidato

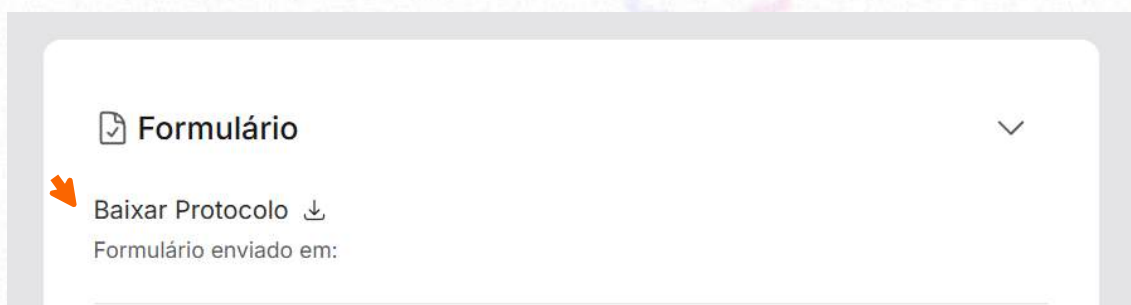
A aprovação documental não garante a concessão da bolsa e toda a comunicação será feita exclusivamente por meio dos dados cadastrados no Sistema Acadêmico MBX, que devem estar sempre atualizados.

4.3. Perfil do candidato

O(a) candidato(a) deve obrigatoriamente preencher o Formulário Online e a Manifestação de Interesse, que serão utilizados como critérios de classificação. O formulário está disponível no Portal do Candidato, acessado pelo Sistema Acadêmico MBX. Para localizá-lo, acesse a página “Anexos dos Documentos de Bolsa, vá até a aba “Protocolo de Preenchimento do Formulário Online”, clique em “Saiba Mais e envie os arquivos” e, em seguida, em “Clique aqui para acessar seu Portal do Candidato”. Você será redirecionado ao Portal, onde poderá preencher os dados:



O campo para preenchimento da Manifestação de Interesse estará ao final do Formulário Online e será usada como critério de seleção, conforme descrito no [item 3](#). Após o preenchimento do Formulário Online, ficará disponível para download o Protocolo de Preenchimento, conforme imagem a seguir:



O Protocolo deverá ser anexado na sua área do aluno da Sistema Acadêmico MBX, clicando em “Gerenciar Arquivos” (quadro vinho) e em seguida na aba “Protocolo de Preenchimento do Formulário Online”.

4.4. Análise e Acompanhamento da Inscrição

Após o envio de toda a documentação (matrícula, bolsa e perfil do candidato), terá início a etapa de análise e acompanhamento da inscrição, que envolve:

- ✓ Análise dos documentos de matrícula;
- ✓ Análise dos documentos de bolsa (tipo e tempo de vínculo com a Universidade de São Paulo, entre outros);
- ✓ Análise do perfil do(a) candidato(a), com base nas informações declaradas no Formulário Online.

Caso a Comissão identifique inconsistências, informações incompletas ou dúvidas, poderá solicitar documentos ou esclarecimentos adicionais por meio do Sistema Acadêmico MBX ou via e-mail. É responsabilidade do(a) candidato(a) atender às solicitações da Comissão de Bolsas, enviando toda a documentação complementar dentro do prazo estabelecido.

É imprescindível que o(a) candidato(a) acompanhe regularmente o andamento da inscrição e da análise documental por meio do Sistema Acadêmico MBX. Para isso, deve acessar a área do aluno, no quadro vinho, selecionando a opção “Processos de Bolsa” e consultando os menus “Status de Bolsa” e “Gerenciar Arquivos”. É responsabilidade do(a) candidato(a) manter

seus dados atualizados, verificar possíveis pendências documentais e realizar as correções necessárias dentro dos prazos estipulados. Ressaltamos que, caso haja alteração na condição socioeconômica durante o processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá comunicar imediatamente a equipe do Programa de Bolsas.

Notificações

As notificações formais serão enviadas tanto para o e-mail cadastrado quanto pelo Sistema Acadêmico MBX. Por isso, é fundamental manter os dados atualizados e acompanhar regularmente a caixa de entrada e a pasta de spam do e-mail, assim como as mensagens no Sistema.

4.5. Divulgação de Resultados

A divulgação dos resultados do processo seletivo seguirá o cronograma disponível no site oficial do Programa de Bolsas CIAAM <https://ciaamplus.com/programa-de-bolsas>. Os resultados serão publicados até as 23h59 (horário oficial de Brasília – UTC-3) da data estabelecida para o curso escolhido. Os candidatos poderão ser contemplados com bolsa parcial, que varia de 30% a 70%, bolsa integral (100%) ou poderão não ser contemplados, conforme a disponibilidade de vagas. A Instituição reserva-se o direito de não ofertar o curso caso o número mínimo de alunos ou de bolsas não seja atingido.

Como o resultado será enviado?

O resultado será enviado por e-mail, diretamente para o endereço eletrônico informado pelo(a) candidato(a) no momento da inscrição;

Todos os candidatos receberão a comunicação, independentemente do resultado, até a data prevista de divulgação, disponível no site do Programa de Bolsas.

Em caso de dúvidas sobre o resultado, o(a) candidato(a) poderá responder diretamente ao e-mail recebido. Caso não seja contemplado(a) com o benefício ou considere que o percentual concedido não reflete adequadamente sua

situação socioeconômica, poderá solicitar a reanálise do processo ou o cancelamento da inscrição, por e-mail, sem cobrança de taxas ou multas.

! Não recebeu o e-mail?

Verifique sua caixa de spam ou lixo eletrônico caso não localize a mensagem, entre em contato com a equipe do Programa de Bolsas em até 48 horas após a data de divulgação, pelos canais de atendimento: telefone/whatsapp +55 (19) 2660-2446 ou e-mail: programadebolsas@ciaamplus.com.

🎓 Situação após o resultado

Se for contemplado(a) com a bolsa:

Após a divulgação dos resultados, os(as) candidatos(as) contemplados(as) com bolsa de estudos, seja parcial ou integral, receberão por e-mail as instruções para acessar o Documento de Concessão de Bolsa de Estudos, que conterá todas as informações sobre o benefício concedido.

Para garantir o benefício da bolsa, é imprescindível que o documento seja lido e aceito dentro do prazo estipulado. O não cumprimento desse prazo poderá resultar no cancelamento da bolsa. Além do Contrato de Concessão de Bolsa de Estudos, o(a) candidato(a) deverá realizar, obrigatoriamente, o aceite do “Instrumento Particular de Prestação de Serviços Educacionais na Modalidade EaD”, que é o documento acadêmico padrão do curso. O aceite de ambos os documentos é parte obrigatória do processo e condição essencial para a concessão e implementação da bolsa de estudos.

Após a confirmação dos aceites, o benefício será implementado em até 15 (quinze) dias após o início das aulas. No caso de bolsa parcial, após a implementação, a primeira parcela terá vencimento para 30 (trinta) dias após o início das aulas, e os boletos estarão disponíveis na área do aluno, no box verde “Tesouraria”, também após a efetivação da bolsa no sistema.

O benefício da bolsa é pessoal, intransferível e válido exclusivamente para o curso, turma e instituição para os quais foi concedido, não podendo ser transferido para outro aluno, curso ou unidade. A apresentação de informações falsas, incorretas ou incompatíveis resultará no cancelamento imediato da bolsa,

além da possibilidade de responsabilização civil e criminal, bem como da obrigação de devolução integral dos valores à fundação apoiadora.

Se não for contemplado(a):

Caso o(a) candidato(a) não seja contemplado(a), a inscrição será cancelada em até 15 (quinze) dias após o início das aulas, sem cobrança de taxa ou multa. No entanto, o(a) candidato(a) poderá optar por prosseguir no curso como aluno(a) regular pagante, sendo cobrados, nesse caso, o valor da taxa de inscrição e o valor das mensalidades, sem o benefício do desconto de bolsa.

5. Atribuições

5.1. Compete à Instituição

- ✓ Divulgar o resultado da seleção dos candidatos no prazo estabelecido no site do Programa de Bolsas: <https://ciaamplus.com/programa-de-bolsas>.
- ✓ Garantir o valor da bolsa de estudos até o final do curso do(a) candidato(a) contemplado(a) com bolsa, desde que o(a) bolsista cumpra com as regras do Regimento CIAAM.

5.2. Compete ao(à) contemplado(a) com bolsa:

- ✓ Quando contemplado(a) com bolsa, realizar o aceite nos contratos que regem o oferecimento do curso e concessão de bolsa de estudos.
- ✓ Cumprir as regras do Regimento do curso.
- ✓ Colaborar com as atividades acadêmicas da Instituição, sendo agente de propagação do Programa de Bolsas;
- ✓ No caso de bolsas parciais, o pagamento da primeira parcela deverá ser realizado, impreterivelmente, até 30 dias após o início das aulas.

6. Atendimento do Programa de Bolsas

Quaisquer situações excepcionais não previstas neste edital deverão ser tratadas diretamente com a Comissão de Bolsas, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h (horário oficial de Brasília – UTC -3), pelos canais de atendimento: telefone/whatsapp +55 (19) 2660-2446 ou e-mail: programadebolsas@ciaamplus.com. Nenhuma informação é repassada a terceiros, exceto mediante procuração pública válida.

CIAM

The logo for CIAM features the letters in a bold, white, sans-serif font. To the right of the text is a stylized plus sign or cross icon, filled with a vibrant gradient of colors including purple, blue, green, and yellow.

Centro de Inteligência Artificial e Aprendizado de máquina